



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE AMOREIRA  
ESTADO DO PARANA

CNPJ: 78.019.593/0001-25

RUA: PAPA JOÃO XXIII, 1086 - CX POSTAL 13 - CEP: 86.240-000

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: DAS 08:00/11:30 DAS 13:00/16:00

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portalthransparencia/2/>

e-mail: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

## **PAUTA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2026**

**(09/03/2026)**

### **I. EXPEDIENTE DO DIA:**

1. Leitura dos Ofícios, e demais correspondências recebidas.
2. Leitura de proposições dos Vereadores.

### **II. ORDEM DO DIA:**

#### **1. VERIFICAÇÃO DE PRESENÇA DOS VEREADORES.**

#### **2. MATÉRIAS EM REGIME DE URGÊNCIA:**

- **Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 008/2026** –  
Ementa: “Autoriza a abertura de crédito adicional Especial no valor de R\$ 2.129.327,32 (dois milhões, cento e vinte e nove mil, trezentos e vinte e sete reais e trinta e dois centavos), e dá outras providências.”
- **Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 021/2026** –  
Ementa: “Autoriza a abertura de crédito adicional Especial no valor de R\$ 553.609,48 (quinhentos e cinquenta e três mil, seiscentos e nove reais e quarenta e oito centavos), e dá outras providências.”
- **Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 022/2026** –  
Ementa: “Autoriza a abertura de crédito adicional Suplementar no valor de R\$ 2.369.302,19 (dois milhões trezentos e dois reais e dezenove centavos), e dá outras providências.”
- **Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 023/2026** –  
Ementa: “Autoriza a abertura de crédito adicional Especial no valor de R\$ 18.119,20 (dezoito mil cento e dezenove reais e vinte centavos), e dá outras providências.”

\* Ordem do Expediente elaborada de acordo com os artigos nº 112, 113, 114, 115 e 116 Regimento Interno da Câmara Municipal de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE AMOREIRA  
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.019.593/0001-25

RUA: PAPA JOÃO XXIII, 1086 - CX POSTAL 13 - CEP: 86.240-000

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: DAS 08:00/11:30 DAS 13:00/16:00

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portalttransparencia/2/>

e-mail: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

### 3. MATÉRIAS EM DISCUSSÃO ÚNICA:

- **Requerimento nº 006/2026 – Vereador José Aparecido Braga:** *“Solicito que o Poder Legislativo Municipal realize o encaminhamento de ofício, de minha autoria, à Associação Independente dos Estudantes Universitários de São Sebastião da Amoreira, para que sejam prestadas informações acerca da possibilidade ou não de participação, no âmbito desta Associação, de estudantes regularmente matriculados na modalidade de ensino a distância (EAD), que eventualmente necessitem deslocar-se à instituição de ensino apenas 01 (uma) ou 02 (duas) vezes por semana para atividades presenciais obrigatórias. A presente solicitação justifica-se diante da crescente procura por cursos na modalidade EAD, os quais, embora predominantemente remotos, exigem comparecimento presencial periódico, gerando demanda por transporte universitário e demais serviços eventualmente disponibilizados por esta Associação”.*
- **Requerimento nº 007/2026 – Vereador Rafael Rocha Teixeira Ricardi:** *“Solicito que o Poder Legislativo Municipal realize o encaminhamento de ofício, de minha autoria, com a finalidade de formalizar a solicitação da vinda da Carreta da Inovação ao nosso município. Informo que realizamos visita ao senhor Alex Canziani, Secretário de Estado de Tecnologia e Inovação, ocasião em que tratamos sobre a possibilidade de disponibilização da referida Carreta. Dessa forma, solicito que seja encaminhado ofício requerendo a vinda da Carreta da Inovação no período de 17 a 22 de maio de 2026”.*
- **Requerimento nº 008/2026 – Vereador Rafael Rocha Teixeira Ricardi:** *“Solicito que o Poder Executivo encaminhe informações à Câmara Municipal acerca dos quebra-molas na praça do Conjunto Benedito Lino, considerando que se trata de uma área com grande circulação de estudantes e que conta com quadra esportiva. Ressalto que tal indicação já foi encaminhada anteriormente, porém solicitamos esclarecimentos sobre quais são os planos e os prazos previstos para que seja dada maior atenção àquele local, tendo em vista que futuramente também será instalada uma unidade de saúde nas proximidades”.*

\* Ordem do Expediente elaborada de acordo com os artigos nº 112, 113, 114, 115 e 116 Regimento Interno da Câmara Municipal de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE AMOREIRA  
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.019.593/0001-25

RUA: PAPA JOÃO XXIII, 1086 - CX POSTAL 13 - CEP: 86.240-000

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: DAS 08:00/11:30 DAS 13:00/16:00

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portalttransparencia/2/>

e-mail: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

**Requerimento nº 006/2026 – Vereador José Aparecido Braga:** *“Considerando que o contrato anteriormente vigente foi encerrado e que, ao que consta, os serviços vêm sendo executados por meio de contratação emergencial, faz-se necessário esclarecer quais providências já foram adotadas pela Administração Municipal, bem como quais medidas estão em estudo para a formalização de nova concessão, eventual renovação contratual ou, ainda, a possibilidade de instituição de serviço próprio por meio da criação de uma autarquia municipal, a exemplo de um SAMAE. Ressalta-se que o Novo Marco Legal do Saneamento Básico estabelece metas a serem cumpridas até o ano de 2033, exigindo planejamento estruturado e definição clara quanto ao modelo de gestão a ser adotado. Ademais, observa-se que o atendimento atualmente prestado não tem atendido de forma plenamente satisfatória às demandas da população, o que reforça a urgência de medidas efetivas.*

*Dessa forma, requer-se que sejam encaminhadas informações precisas sobre:*

- a) a atual situação contratual;
- b) os estudos e planejamentos em andamento;
- c) o modelo de gestão pretendido; e
- d) os prazos estimados para a regularização e a melhoria dos serviços de saneamento no Município”

- **Indicação nº 014/2026 – Vereadora Maria Aparecida Ramalho Fernandes:** *“Sugerir ao Poder Executivo Municipal que seja realizada a roçagem dos canteiros localizados na Avenida Teodoro Miguel, tendo em vista que o mato se encontra alto, comprometendo a estética e a conservação do espaço público, além de gerar constantes reclamações por parte da população.”*

#### 4. MATÉRIAS EM SEGUNDA DISCUSSÃO:

- **Projeto de Lei do Legislativo Municipal, autoria do Vereador João Batista Alves da Costa nº 003/2026–** Ementa: “Dispõe sobre a proibição do plantio de eucalipto e de outras espécies exóticas ou nativas de grande porte a menos de 10 (dez) metros das divisas entre propriedades rurais no Município de São Sebastião da Amoreira e dá outras providências.”

\* Ordem do Expediente elaborada de acordo com os artigos nº 112, 113, 114, 115 e 116 Regimento Interno da Câmara Municipal de 2025.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE AMOREIRA  
ESTADO DO PARANA**

CNPJ: 78.019.593/0001-25

RUA: PAPA JOÃO XXIII, 1086 - CX POSTAL 13 - CEP: 86.240-000

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: DAS 08:00/11:30 DAS 13:00/16:00

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/2/>

e-mail: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

## **5. MATÉRIAS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO:**

- **Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 014/2026** –  
Ementa: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar bens imóveis de propriedade do Município de São Sebastião da Amoreira, mediante licitação.”
- **Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 024/2026** –  
Ementa: “Autoriza a abertura de crédito adicional Suplementar no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), e dá outras providências.”
- **Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 025/2026** –  
Ementa: “Autoriza a abertura de crédito adicional Especial no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), e dá outras providências.”

## **III. PALAVRA LIVRE PARA AGRADECIMENTOS E MANIFESTAÇÕES.**